



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Praça Pedro Vieira, 58 – TEL. (28) 35561120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, SR^a. LILIANA MARIA REZENDE BULLUS, e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº. 10.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto nº 3.829/2011;

CONSIDERANDO a impetração de ação ordinária nº 0000508-52.2013.8.08.0046 por Lia Josylane Marques, em trâmite na Comarca de São José do Calçado;

CONSIDERANDO a decisão judicial concedendo em virtude de liminar determinando a nomeação e posse da demandante no cargo de Assistente Social.

CONVOCA, sub judice, a concursada abaixo relacionada, para se apresentar no prazo de até 30(trinta) dias, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, situada na Praça Pedro Vieira, 58-centro, no horário de 8 h às 17 horas, munida dos documentos relacionados abaixo.

ITEM – DOCUMENTOS

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho;
- Comprovações e documentos exigidos no Anexo I do edital nº 001/2011, de acordo com o cargo pretendido;

- Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal.

Obs 1.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

Obs 2: A relação dos exames solicitados deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Pedro Vieira, 58– Centro, a partir do dia 13/09/2013(sexta-feira), ou no site da www.gualimp.com.br.

ASSISTENTE SOCIAL

| CLASS. | Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------|----------------------|
| 3º | 000190 | LIA JOSYLANE MARQUES |

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Calçado/ES, 12 de setembro de 2013.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no mural oficial da Prefeitura, nos termos do art. 88 § 4º da Lei Orgânica do Município, com redação da Emenda L.O.M. Nº 007/2000.